



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 17h30, na sede da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado à Rua Ivo Antonio Magnani, 430, bairro Fonte Luminosa, Araraquara, São Paulo, reuniram-se os conselheiros da MSTEP S/A para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- ITEM I:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021;
- ITEM II:** RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS;
- ITEM III:** RETOMADA DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE EVENTOS;
- ITEM IV:** POLITICA DE VIAGEM A SERVIÇO DA EMPRESA MSTEP S/A;
- ITEM V:** P.M.I. - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUE ENVOLVE O COMPLEXO DO CENTRO DE EVENTOS;
- ITEM VI:** REVISÃO DO ESTATUTO CONSOLIDADO DA MSTEP S/A;
- ITEM VII:** CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE ÁREA PARA DRIVE-TRHU DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID /19

Estiveram presentes, Sr. Manoel de Araujo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da MSTEP S/A, Sr. Donizete Simioni, Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração e Sr. Carlos Eduardo Delbon, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

ITEM I: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021. Foram apresentadas aos conselheiros e aprovado por unanimidade a prestação de contas referente às receitas e despesas do período apontado;

ITEM II: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AGENDA DE EVENTOS. O conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta da Diretoria Executiva em adiar os eventos agendados no mês de agosto/setembro, devido a atual situação que o município enfrenta em relação às ações de combate a contaminação pelo COVID/19, transferindo todas as solicitações para períodos futuros, conforme disponibilidade de datas, respeitando os interesses dos promotores que realizaram, como parte do sinal, a reserva da data.

ITEM III: RETOMADA DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE EVENTOS. O Conselho de administração analisou e aprovou por unanimidade a retomada das atividades no Centro de Eventos, porém seguindo todas as orientações do Comitê de Contingência do Coronavírus, no respeito às normas da Fase Intermediária do Plano São Paulo, no qual a cidade e região estão classificadas.

ITEM IV: POLITICA DE VIAGEM A SERVIÇO DA EMPRESA MSTEP S/A; O Conselho de Administração analisou e aprovou por unanimidade a aplicação de

Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

Rua Ivo Antonio Magnani, 430 – Fonte Luminosa.

Tel.: 16 3331-6690 / 3331-3820 / 3335-8526 - CEP14802-634 - Araraquara/SP

diretrizes a serem adotadas para viagens Nacionais e Internacionais de Colaboradores, esclarecendo também seus direitos e deveres, definindo as normas de reembolso das despesas de viagens com o objetivo de atender aos serviços da MSTEP S/A, serão valores pagos com o intuito de cobrir despesas tais como: alimentação, transporte, hotéis, em virtude da realização de serviços externos. Para que as despesas sejam reembolsadas pela empresa, é necessário que a prestação de contas seja através de documentos fiscais em nome do colaborador viajante.

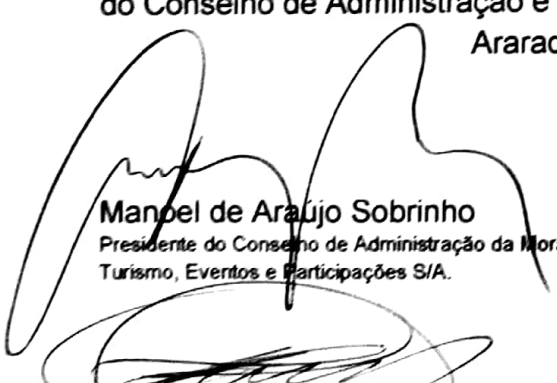
ITEM V: P.M.I. - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE QUE ENVOLVE O COMPLEXO DO CENTRO DE EVENTOS; O Conselho de Administração, através da Portaria nº 27.510 de 23 de agosto de 2021, ratifica o Sr. Manoel de Araújo Sobrinho, Presidente e Conselheiro da MSTEP S/A, para representar a empresa junto a Comissão Técnica que acompanhará, analisará e aprovará os projetos apresentados durante o P.M.I. (segue anexo portaria);

ITEM VI: REVISÃO DO ESTATUTO CONSOLIDADO DA MSTEP S/A. O Conselho de Administração analisou e aprovou o início de estudos para adequar o Estatuto Consolidado da MSTEP S/A, revisado em 28 de novembro de 2007, às novas determinações que regidas pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

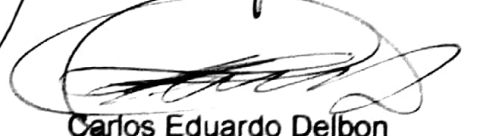
ITEM VII: CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA DE ÁREA PARA DRIVE-THRU DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID /19. O Conselho de Administração autoriza a permissão da cessão de uso não onerosa da área externa do Centro de Eventos de Araraquara e Região (Cear), à Secretaria de Saúde, para continuidade dos trabalhos realizados do posto de vacinação no sistema drive-thru contra o Covid 19.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, Sr. Manoel de Araújo Sobrinho, Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração declarou a reunião por encerrada. Eu, Carlos Eduardo Delbon, Segundo Vice-Presidente do Conselho de Administração e Secretário desta reunião, assino a presente ata.

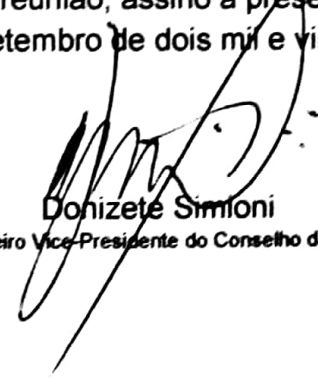
Araraquara, trinta de setembro de dois mil e vinte e um.



Manoel de Araújo Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração da Morada do Sol
Turismo, Eventos e Participações S/A.



Carlos Eduardo Delbon
Segundo Vice Presidente do Conselho de Administração.



Donizete Simioni
Primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.510, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 12.646, de 5 de agosto de 2021, fica constituída a Comissão Técnica no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) com objetivo a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos relativamente à concessão, para gestão, manutenção, modernização, operação e exploração, dos espaços públicos municipais abaixo elencados:

- I – Arena da Fonte Luminosa;
- II – Ginásio Castelo Branco (Gigantão);
- III – pavilhões de propriedade da empresa Morada do Sol, Turismo, Eventos e Participações – CEAR; e
- IV – Kartódromo de Araraquara, pistas de autocross e bicicross do Parque Pinheirinho.

Parágrafo único. Fica delegada à Comissão Técnica de que trata o "caput" deste artigo o poder de outorgar a autorização de que trata o Capítulo III do Decreto nº 12.646, de 2021.

Art. 2º A Comissão Técnica de que trata o art. 1º desta portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – Antonio Adriano Altieri, na condição de Presidente da Comissão Técnica, e Edson Santos da Silva, representando a Secretaria Municipal de Administração;
- II – Juliana Picoli Agatte e Julio Cesar Carneiro, representando a Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças;
- III – Mariamália de Vasconcellos Augusto e Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, representando a Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais;
- IV – Sálua Kainuz Manoel Poletto e Cristiano Tiago dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- V – Milena Malheiros Pavanelli e Roseli do Carmo Gustavo da Silva, representando a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- VI – Sérgio José Pelicollá e Ernesto Rebuglio Vellosa, representando a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos;
- VII – Teresa Cristina Telarolli, representando a Secretaria Municipal da Cultura;

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – Manoel de Araújo Sobrinho, representando a Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 23 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (100401).

Publicado no jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 24/ago/21 - Ano XL - Nº 10723.

Página 2 de 2